CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-09, de 04 de março de 2020

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o teor da Portaria CFO-SEC 08, de 04 de março de 2020, que nomeou o Gerente de Tecnologia da Informação, Elton Lopes Alcântara Gomes, como Autoridade LAI do CFO, para exercer as atribuições previstas no artigo 40, da Lei nº 12.527/2011, junto ao Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Marcelo Cobias Amorim Alves - Assessor CCIII, como suplente da Autoridade LAI do CFO.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-82/2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 04 de março 2020.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE